

PROJETO DE LEI Nº 517/2008
AUTORES: VER. OSMAR SERAFINI, VER. JOSÉ DE FREITAS,
VER. BENEDITO M. BRITO E VER. ADMAR MÂNICA.

LEI Nº 2096/2008

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO DA COMUNIDADE UNIÃO PARANÁ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de instalação do sistema de iluminação dotado de mini-holofotes, no campo de futebol suíço da comunidade União Paraná, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio, suplementado se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em
12 de dezembro de 2008.*

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal